ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021227
N° Registro	2021209
Válido até:	24/05/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	26.639.911/0001-57
NOME/RAZÃO SOCIAL:	VAZ DE MELO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	RUA DIONE, S/N, QUADRA Z1, LOTE 03, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT - GOIANIA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	26.639.911/0001-57
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA ENTRE RIOS - GLEBA 02
ENDEREÇO:	PARTINDO DE GOIÂNIA PELA GO-070, PERCORRER APROXIMADAMENTE 320 KM ATÉ O MUNICÍPIO DE ARUANÃ. SAIR DESTE PELA GO-173, PERCORRER APROXIMADAMENTE 59,8 KM NESTA ATÉ UMA RAMIFICAÇÃO, SIGA RETO. VAI SEGUIR NESTA POR APROXIMADAMENTE 2,8 KM ATÉ OUTRA RAMIFICAÇÃO, NA QUAL VOCÊ PERMANECERÁ RETO. SEGUIR POR APROXIMADAMENTE MAIS 5,8 KM ATÉ A SEDE DA FAZENDA ENTRE RIOS., ARUANA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	167.636.881-72
NOME/RAZÃO SOCIAL:	LUIZ CESAR VAZ DE MELO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	17	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	14	Não avaliada.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira -Physocalymma scaberrimum	22	Menos preocupante.
araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba -Guazuma ulmifolia	9	Não avaliada.
cinzeira-do-mato, congonha-do-campo, fruta-de-jacu, laranjinha, laranjinha-arroz-doce, pau-de-cinza, -Symplocos pubescens	11	Não avaliada.
Barbatimão, Barba-de-timão, Casca-da-virgindade, Faveira, Barbatimão-Branco -Stryphnodendron adstringens	17	Menos preocupante.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	33	Menos preocupante.
pitomba, pitombeira, feijao-cru, pitomba-da-mata, pitomba-de-macaco, olhio-de-boi -Talisia esculenta	12	Não avaliada.
--- -Ormosia fastigiata	11	Não avaliada.
Lixeira, Lixa, Cajueiro-bravo, Caimbé, Cajueiro-bravo-do-campo, Pentieira, Sambaíba, Cajueiro-do-mato, Cambarba, Marajoara -Curatella americana	24	Não avaliada.
--- -Luehea divaricata	5	Não avaliada.
aroeira-da-praia, aroeira-de-remédio, aroeira-mansa, aroeira-vermelha -Schinus terebinthifolia	19	Não avaliada.
geriva, jarobá, jeriva -Syagrus romanzoffiana	21	Menos preocupante.
--- -Enterolobium gummiferum	16	Não avaliada.

--- -Bauhinia rufa	25	Não avaliada.
ingá de metro, ingá doce, ingá macarrão, ingá vermelho, ingá timbó, ingá rabo de mico -Inga edulis	18	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	16	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.4429208910835, -50.8699003230234	2: -14.4430586446705, -50.8695737960022	3: -14.4441444554759, -50.8694008535169	4: -14.4464678892931, -50.8715358386961
5: -14.4460863957088, -50.8716392556315	6: -14.4451349599024, -50.8723378944846	7: -14.4451993082178, -50.8726734249864	8: -14.4453555826981, -50.8729354145563
9: -14.4448959518737, -50.8731836152014	10: -14.4446661364615, -50.8735880903269	11: -14.4404812920631, -50.8729736310608	12: -14.440181975627, -50.8744430026561
13: -14.4415969260522, -50.8749327931879	14: -14.4423860330201, -50.8750960566985	15: -14.4433384034986, -50.876048427177	16: -14.4425679217483, -50.8772766276924
17: -14.4418233198128, -50.8773915353986	18: -14.4412166071247, -50.878324585972	19: -14.4412166071247, -50.878324585972	20: -14.4412166071247, -50.878324585972
21: -14.4412166071247, -50.878324585972	22: -14.4412166071247, -50.878324585972	23: -14.4412166071247, -50.878324585972	24: -14.4412166071247, -50.878324585972
25: -14.4412166071247, -50.878324585972	26: -14.4412166071247, -50.878324585972	27: -14.4412166071247, -50.878324585972	28: -14.4410718467929, -50.8774382928441
29: -14.441323544705, -50.8768600679107	30: -14.4407725303568, -50.8766355805836	31: -14.4404732139207, -50.876819252033	32: -14.4405501424293, -50.8771295458287
33: -14.440242189777, -50.8769870602731	34: -14.4401870340781, -50.8769686750401	35: -14.4404268708929, -50.8765552243245	36: -14.4398520472827, -50.876395362137
37: -14.4397388940243, -50.8766032685348	38: -14.4394332395261, -50.8760930783197	39: -14.4387621785225, -50.8759276112229	40: -14.437659064544, -50.8761987934093
41: -14.437507386372, -50.8763320863484	42: -14.4374798085225, -50.8771272476745	43: -14.4371820086198, -50.8775450093575	44: -14.437431547286, -50.8783590582838
45: -14.4377578851713, -50.8792921088573	46: -14.4377165183971, -50.8795678873519	47: -14.4376475737734, -50.879871243696	48: -14.4372385023397, -50.8805928640903
49: -14.4372155207985, -50.8806778957928	50: -14.4373809878953, -50.8827830049683	51: -14.4369535312286, -50.8826726935705	52: -14.4357630873935, -50.8819051100938
53: -14.4358642061749, -50.8808801333554	54: -14.4352965621068, -50.8803676449863	55: -14.4344922081641, -50.8806916847174	56: -14.4335522631283, -50.879721863678
57: -14.4322883549558, -50.8783594136662	58: -14.4324516184664, -50.8778288072567	59: -14.4329005931206, -50.8769614698567	60: -14.4327067177017, -50.8761859681814
61: -14.4317883604546, -50.8758492371907	62: -14.4320536636593, -50.875359446659	63: -14.4332067122029, -50.8752523049801	64: -14.4345842480736, -50.8747370045248
65: -14.435028120743, -50.8746655767389	66: -14.4355434211984, -50.8746349648307	67: -14.4358393363113, -50.8739410949107	68: -14.4362066792102, -50.87308396148
69: -14.4359209680666, -50.8727982503365	70: -14.4359005601278, -50.8725533550706	71: -14.4365127982925, -50.871573774007	72: -14.4371454443961, -50.8708186802705
73: -14.4382474730926, -50.8703492976775	74: -14.4403903066692, -50.8714717343129	75: -14.4406760178128, -50.871573774007	76: -14.4413698877328, -50.8706350088211
77: -14.4429208910835, -50.8699003230234	78: -14.4226705033614, -50.8679851905778	79: -14.4233553532897, -50.8682655653807	80: -14.4242148629313, -50.8690377451657
81: -14.4252720138273, -50.8686079903449	82: -14.4260235102251, -50.8678312142517	83: -14.4263452518022, -50.8678909662589	84: -14.4266256266051, -50.867628976689
85: -14.4272507245262, -50.867422142818	86: -14.4283446458882, -50.8658318201657	87: -14.428106002993, -50.8652819639509	88: -14.4276827775011, -50.8643426162947
89: -14.4285821882322, -50.8633364071163	90: -14.4292012290432, -50.8622751942974	91: -14.4302012180456, -50.8637581711853	92: -14.4306772723219, -50.86466895418
93: -14.4311966551534, -50.86527107056	94: -14.4314356631821, -50.8657215087678	95: -14.4317482121427, -50.8672382904883	96: -14.4302624418621, -50.8697785131385
97: -14.4301263889366, -50.870458777766	98: -14.4291604131656, -50.8710846212233	99: -14.4285617802934, -50.8716628461567	100: -14.4277402313542, -50.8722482664739
101: -14.4272622152968, -50.8737558555778	102: -14.4261682939348, -50.8738937448251	103: -14.4253593436839, -50.8733146099864	104: -14.4248123830029, -50.8735628106316
105: -14.4246951771427, -50.8742361697893	106: -14.4213352758166, -50.8723769631047	107: -14.4226705033614, -50.8679851905778	108: -14.4432571969087, -50.8905129789843
109: -14.4428762487173, -50.8888259227082	110: -14.442522511111, -50.8876014463787	111: -14.4429850910577, -50.8874926040383	112: -14.443488486882, -50.8875130119771
113: -14.4455020701794, -50.8859347980413	114: -14.4462979797935, -50.884934809039	115: -14.4468401902608, -50.8848996049145	116: -14.4469850470673, -50.8846422952491
117: -14.4469578364822, -50.8843089655817	118: -14.4465428750594, -50.8840844782546	119: -14.446828586203, -50.8828940151565	120: -14.4436595449562, -50.880967463212
121: -14.4462265831102, -50.8783682509002	122: -14.4476330534328, -50.8793196867067	123: -14.44803293225, -50.8794759611869	124: -14.448579892931, -50.8796046578178
125: -14.4498208961568, -50.8805469010077	126: -14.4493566690242, -50.8811628063124	127: -14.4498990333969, -50.8815626851296	128: -14.4503795675585, -50.8818600129227
129: -14.4517329603862, -50.8811628063124	130: -14.4518340791675, -50.8799309957031	131: -14.4506574242572, -50.8789198078895	132: -14.4508013316275, -50.8780505310088
133: -14.4501482775851, -50.8770845552378	134: -14.4502571199255, -50.8768260546793	135: -14.4505564363616, -50.8765947647059	136: -14.4512979248056, -50.8754689267475
137: -14.4519577814942, -50.8756185849655	138: -14.4520530185421, -50.8751151891412	139: -14.4524271640872, -50.8742172398329	140: -14.4534203504433, -50.8741152001388
141: -14.4522707032229, -50.8759995331569	142: -14.4530734154833, -50.8760539543271	143: -14.4535325941069, -50.876448507811	144: -14.4533183107492, -50.8747342409497

145: -14.4547837836931, -50.8748809605495	146: -14.4547837836931, -50.8748809605495	147: -14.4547837836931, -50.8748809605495	148: -14.4547837836931, -50.8748809605495
149: -14.4547837836931, -50.8748809605495	150: -14.4535347132177, -50.8823210759898	151: -14.4524683697052, -50.8891236121905	152: -14.4517053825367, -50.8888294484629
153: -14.4506114611747, -50.893094822513	154: -14.4432571969087, -50.8905129789843	155: -14.4514662903009, -50.8841116888397	156: -14.4529628724813, -50.8843565841056
157: -14.4532349783323, -50.8837171353557	158: -14.4530717148217, -50.8827783701698	159: -14.4516703696891, -50.883104897191	160: -14.4514662903009, -50.8841116888397
161: -14.448003743347, -50.8858242550394	162: -14.4486431920968, -50.8858242550394	163: -14.4486023762191, -50.8852664380449	164: -14.4480309539321, -50.8853344645076
165: -14.448003743347, -50.8858242550394	166: -14.4463030817782, -50.886038538397	167: -14.44679287231, -50.8860793542747	168: -14.4468064776026, -50.8857392219609
169: -14.446371108241, -50.8855895637429	170: -14.4463030817782, -50.886038538397		

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **3COLANVVSLEJEE5**

Documento emitido em: **24 de Maio de 2021 às 14:20:00**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=3COLANVVSLEJEE5**